



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 86.863.412/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.517689-9

ENDEREÇO: Rua 54, nº 100, CEP: 65062 – 690 - Bairro Bequimão – São Luís – Ma.

TELEFONE: (98) 3236-7449/ 3246-0921

E-MAIL: licitacoes.novaindustria@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A – 001, AGÊNCIA: 3649-8, C/C: 52523-5

DADOS RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME: SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA

CPF: 261.826.101-15

RG: 016416022001-9 SSP/MA

CARGO: DIRETOR

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em locação, impressão e aplicação de outdoors (lona e papel), para divulgação de campanhas municipais e informações turísticas e culturais por meio da secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, através da secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência.

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!



novaindustria.bitrix24.site



[@novaindustria.slz](https://www.instagram.com/novaindustria.slz)



Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos. declaramos inteira submissão aos preceitos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT	V UNT	V TOTAL
2	Impressão tipo outdoor: medida 9x3 (27m²), em papel impressão digital	UNID	200	150,00	30.000,00
3	Impressão tipo outdoor. Lona 440 g, fio 1000 x 1000, impressão digital medida 9x3 (27m²)	UNID	50	805,00	40.250,00
4	Aplicação tipo outdoor: medida 9x3 (27m²), em papel impressão digital	UNID	200	85,00	17.000,00
VALOR TOTAL					87.250,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 87.250,00 (Oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)

FORMA DE EXECUÇÃO: Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA: Os itens deverão ser executados, em até 20 (vinte) dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e solicitação da contratante, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, no seguinte endereço Rua Isaac Martins, nº 371 Centro Barra do Corda – MA.

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!



novaindustria.bitrix24.site



@novaindustria.slz

GARANTIA: A NOVA INDÚSTRIA irá reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções decorrentes de fabricação ou da execução do contrato, no prazo de 15 (quinze) dias ou de acordo com o estabelecido em Edital, a contar do recebimento definitivo.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito, de acordo com a ordem de serviço, pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto da conta da contratada, referente aos materiais comprovadamente entregues, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2023, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

DECLARACOES:

Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços, como também inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua prestação e declaramos ainda que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão concordando com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital.

Declaramos que estamos cientes e de concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaramos, sob as penas da Lei, que não ultrapassamos o limite de faturamento e cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido no Edital.

Declaramos que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos/serviços em embalagens adequadas.

Declaramos que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores desta secretaria, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Declaramos que todos os produtos/serviços serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Declaramos que a empresa acima citada se responsabiliza pela entrega dos produtos/materiais, cotados em sua proposta de preços, os quais estão de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;

Todos os itens cotados possuem marca/fabricação própria.

São Luís (MA), 23 de fevereiro de 2023

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
26182610115
Assinado Digitalmente
2023.02.23 11:02:48-03'00'

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA

Diretor

CPF nº 261826101-15

RG nº 016416022001-9 SSP/MA

Tecnologia, Qualidade, Atendimento, Satisfação e preços imbatíveis!

 novaindustria.bitrix24.site

 [@novaindustria.slz](https://www.instagram.com/novaindustria.slz)